



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

SEXTA-FEIRA, 5 DE MAIO DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01259 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA Nº 051/2023
De 04 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e a oportunidade da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, da Lei complementar 098/1998, que prevê a possibilidade de concessão de gratificação especial para os ocupantes de Cargos Comissionados, função de Confiança e Servidor Público Municipal Efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **VALDEMIR DA SILVA**, portador do RG nº: 3.719.505-21 e inscrito no CPF nº 499.011.505-82, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, lotado na sede Secretaria Municipal de Obras, gratificação especial de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 04 de Maio de 2023.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO – Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE
CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Poço Redondo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pocoredondo.se.gov.br